



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3  
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48  
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.  
MORRINHOS-CEARÁ

ATA NÚMERO 07 (SETE) DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) DA LEGISLATURA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) A 2012 (DOIS MIL E DOZE). Às 09h00 do dia 14 (quatorze) do mês de fevereiro de 2009 (dois mil e nove), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, Francisco Edmilson Vasconcelos, na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os senhores vereadores: 01-EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS; 02-TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; 03-FRANCISCO REGIS CARVALHO; 04-AUGUSTO CÉZAR DE BARROS (Cézar Diogo); 05- LUÍZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO; 06- JOSÉ MARCELO MARQUES; 07- RAIMUNDO NETO DE SOUSA; 08- JOSÉ OSMAR ROCHA e 09-ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA para a realização desta sessão acima mencionada. O vereador Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, Eugênio Pacele de Vasconcelos, mandou proceder a chamada dos vereadores presentes bem como as assinaturas consignadas no livro de presença e constatando quorum regimental e legal declarou aberta a sessão. O Senhor Presidente mandou proceder a leitura das atas das sessões anteriores, ou seja, do dia 31 (trinta e um) de janeiro e 07 (sete) de fevereiro de dois mil e nove que submetidas ao Plenário foram aprovadas por oito votos favoráveis. O Senhor Presidente DECLAROU APROVADAS. O vereador Augusto Cézar de Barros fez reparação ao Projeto de Lei número 223/2009, que deve ser acrescentado na emenda a seguinte redação: Parágrafo Único. Os recursos de que trata o Caput do Art. 3º desta Lei, são referentes ao último trimestre de dois mil e oito e que serão pagos no exercício de dois mil e nove. O vereador presidente, Eugênio Pacele de Vasconcelos, registrou voto de pesar à família enlutada pelo falecimento do Sr. Raimundo Aurimar Rocha (Raimundo Ibiapina); o vereador Augusto Cézar de Barros (Cézar Diogo) fez voto de pesar às famílias enlutadas pelos falecimentos de: Leontina Maria Sousa, Jonas Anastácio de Sousa (Jonas Vicente) e José Rodrigues de Araújo (José do Egito). Ainda no PEQUENO EXPEDIENTE foram lidas as correspondências expedidas e recebidas. Aberto o momento do GRANDE EXPEDIENTE incorporado à ORDEM DO DIA foi encaminhado para leitura, discussão o Projeto de Lei número 218/2009 de iniciativa do vereador Augusto Cézar de Barros (Cézar Diogo) que dispõe sobre a proibição do uso de quadro negro e do giz na Rede Municipal de Ensino. O vereador Marcelo Marques pediu vista do referido Projeto, na qualidade de Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Educação, Saúde e

1



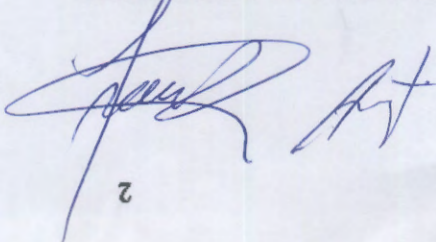
República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3  
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48  
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.  
MORRINHOS-CEARÁ

Assistência Social. O Senhor Presidente concedeu. Em seguida foi lido o Projeto de Lei número 224/2009 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal que altera a Subvenção concedida à Associação dos Agentes de Saúde do Município de Morrinhos. Posto em discussão recebeu Emenda Aditiva de Artigo, com a seguinte redação. Art. 3º - Esta Lei tem seus efeitos retroativos a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove. Posto novamente em discussão e depois em votação o referido projeto recebeu aprovação por oito votos favoráveis. O Senhor presidente DECLAROU APROVADO e disse está enviando-o para o Chefe do Poder executivo Municipal adotar as providências legais. Foi lido, discutido e votado o Projeto de Lei número 219/2009 que institui a Semana da Mulher nos Órgãos Oficiais do Município de Morrinhos. Posto em votação o referido projeto recebeu aprovação por oito votos favoráveis. O Senhor presidente DECLAROU APROVADO e disse está enviando-o para o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar as providências legais. Projeto de Lei número 220/2009 que institui a Condecoração ao Funcionário Público Municipal. Posto em discussão e depois em votação, o referido projeto recebeu aprovação por oito votos favoráveis. O Senhor presidente DECLAROU APROVADO e disse está enviando-o para o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar as providências legais. Projeto de Lei número 221/2009 que cria a condecoração Mulher Brilhante no município de Morrinhos. Posto em discussão e depois em votação, o referido projeto recebeu aprovação por oito votos favoráveis. O Senhor presidente DECLAROU APROVADO e disse está enviando-o para o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar as providências legais. Participaram da sessão o presidente da Câmara de Santana do Acaraú, Senhor Francisco Eliezer Cunha e seu assessor Roberson Felipe Vasconcelos. O presidente Eliezer usou a tribuna na qualidade de visitante. Aberto o momento das CONSIDERAÇÕES FINAIS onde falaram pela ordem, usando a Tribuna, o vereador JOSÉ OSMAR ROCHA fez os cumprimentos a todos os presentes, disse que a administração do prefeito Jerônimo Brandão é transparente e participativa; referendou os projetos de lei de iniciativa do vereador Augusto César de Barros; pediu apoio a todos para um rendimento legislativo em prol do povo e encerrou. A vereadora ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA fez os cumprimentos a todos os presentes, protestou a forma como foi atendida no Hospital Airton Junior, aqui em Morrinhos; levou uma paciente e esta não foi atendida de forma adequada, isto é a médica nem olhou e nem tocou a paciente ignorando inclusive, minha

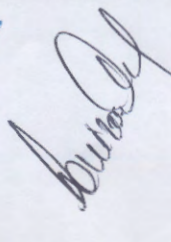


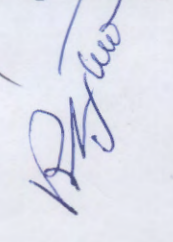
República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3  
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48  
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.  
MORRINHOS-CEARÁ

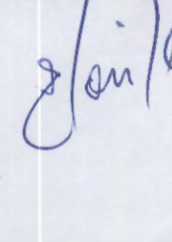
presença que a acompanhava como representante do povo; lamenta que se o atendimento foi assim, imagine o povo em geral; pediu a líder do prefeito que levasse este apelo ao prefeito; delineou a sua profissão e que está se qualificando profissionalmente; foi apartada pelo vereador Osmar Rocha, Tércia Leorne e Luíza Arcanjo que concordou com o pronunciamento da vereadora Eloirles Regina; também falou do mal estado de conservação do matadouro público de Sítio Alegre, em destaque, a água que escorre a céu aberto, causando fedentina, insalubridade podendo causar doença a quem mora por perto e encerrou. O vereador FRANCISCO REGIS CARVALHO fez os cumprimentos a todos os presentes, cobrou a relação de todos os secretários, bem como os endereços, nomeados pela administração pública do município de Morrinhos, o que já fez, porém, não foi atendido, disse; pediu informação sobre a retirada do adicional noturno que faz jus aos vigias, pois é garantido pelo Art. 77 do Regime Jurídico dos Servidores; mais uma vez enfatizou que não quer complicar, procura defender o povo; argumentou que os abonos previdenciários não foram pagos, pediu providências encerrando. A vereadora TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE fez os cumprimentos a todos os presentes, afirmou que a crítica positiva é salutar, pois é produtora; lamenta que no hospital haja vícios de mau atendimento aos pacientes, pois já passou por isso; argumentou que o Rio Acaraú está morrendo; quanto à dengue está preocupada com a problemática da proliferação dos mosquitos; disse que recebeu reclamação das pessoas que moram no Bairro São Luiz, estão querendo tratar o Bairro com preconceito, nem todos que lá moram são bandidos; não gosta da atitude austera da polícia, está com excesso de arrogância desabafou; pediu providência para instalação de energia no Conjunto Novo; argumentou que no Bom Princípio há aglomeração de jovens às margens da rodovia, ensejando acidente, reparou e encerrou. A vereadora LUÍZA AMÉLIA ARAÚJO ARCANJO fez os cumprimentos a todos os presentes, pediu que todos fizessem reflexão a respeito da administração do prefeito Jerônimo Brandão, porque as coisas estavam muito desarrumadas; quanto à Saúde, disse, o prefeito vai providenciar para que tudo dê certo, ninguém vai compartilhar com desatenção ou desmando; administrar direito é o fito do prefeito atual; falou do seminário que aconteceu a respeito do "Pacto das Águas", o vereador César Diogo apartou reclamando que houve o seminário na própria Câmara e não foi convidado, retornando a vereadora Luíza Arcanjo explicou sobre o Programa PROARES; avisou

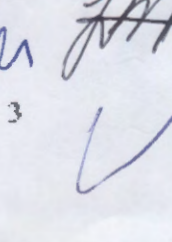
  
2







  
3





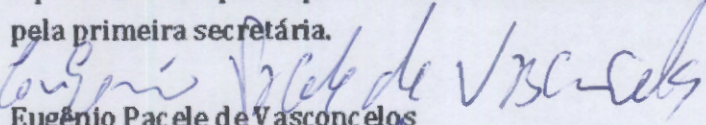
República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3  
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48  
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.  
MORRINHOS-CEARÁ

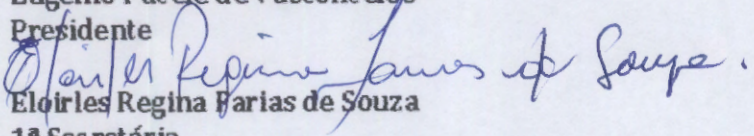
que o abono vai ser pago, pois já está no banco; quanto às distorções no setor da Educação vão ser retificadas, inclusive, o pagamento dos professores será feito no último dia útil de cada mês; em junho vai ser pago agregado ao salário, o décimo terceiro salário e o terço das férias; isto é, o calendário de pagamento da Educação vai coincidir com o calendário do Estado; outra bonança é a revisão do PCR e a análise do Piso Salarial; quanto ao atraso da merenda escolar foi produto da espera da licitação que é demorado, mas já chegou; falou que chegaram vinte freezers e vinte fogões para serem distribuídos na Rede de Ensino Municipal; para contratação de professores disse que vai contratar de acordo com a Lei número 129/2002 de oito de abril de dois mil e dois; o vereador César Diogo aparteu questionando a lei, pois há outra lei posterior revogando a anterior, o Estatuto do Magistério, leu artigos pertinentes; retornando a vereadora Luiza Arcanjo afirmou que vai ser elaborado um edital providenciando o recrutamento de professores; salientou que o Concurso Público vai ser realizado em breve; a vereadora afirmou que não há nada que comprova a realização do concurso de dois mil e oito; porém, o vereador César Diogo afirma que ele vereador, tem essa documentação; disse que as inconsistências na folha de pagamento tudo serão retificados e compensados; sobre o adicional noturno quem tiver direito vai receber a diferença; agradeceu a aprovação dos projetos ora discutidos e votados; um bom final de semana desejou encerrando. O Senhor Presidente consultou ao Plenário se haveria sessão no sábado de carnaval e o Plenário concordou por unanimidade para não haver. O vereador AUGUSTO CÉZAR DE BARROS fez os cumprimentos de praxe e pronunciou veementemente que está sendo ameaçado com promessa de morte; vai à Delegacia fazer um Boletim de Ocorrência e vai solicitar a TIM todas as chamadas recebidas e transmitidas para averiguar com precisão quem está fazendo as ligações ameaçadoras; disse que vai elaborar uma PEC para alterar o Art. 59, inciso IV da Constituição Municipal, isto é, a Lei Orgânica do Município de Morrinhos; afirmou que está havendo perseguição aos servidores, incomodando às três horas da manhã, isto aconteceu com um vigia; a administração tem que dar condição do vigia para executar sua função; quis saber o critério pelas solicitações de documentos aos servidores; a vereadora Luiza Arcanjo, explicou; retomando o vereador César Diogo, explicou que o Estatuto do Servidor ampara o servidor mas também não deixa impune quando errar; sugeriu que o Banco do Brasil ficasse funcionando aos sábados e domingos, desde que a administração



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3  
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48  
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.  
MORRINHOS-CEARÁ

ceda dois servidores afirmou encerrando. O vereador JOSÉ MARCELO MARQUES fez os cumprimentos de praxe, disse que se sente honrado em sido presidente do PT concomitantemente com o prefeito de Santana, hoje, Doutor Sabino; participou de um seminário sobre o Pacto das Águas, demonstrando a realidade em nosso Morrinhos; porém não recebeu convite para tanto; o povo deve se unir para lutar juntos e unidos; salientou a explanação feita pelo secretário de saúde de Morrinhos Dr. Elder; quanto ao mal atendimento no hospital também já foi vítima e não concorda, o paciente necessita de bom atendimento e o servidor público é para atender bem; destacou que é necessário aprimorar o atendimento ao infante-juvenil; esse direito é garantido na Constituição Federal; a vereadora Tércia Leorne lembrou o lançamento do Livro escrito pelo Senhor Leonardo Silveira e Luzia Silveira em Fortaleza na Distribuidora Oboé no dia dezanove de fevereiro de dois mil e nove. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente encerrou a sessão, antes convocou a todos para comparecerem à sessão do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e nove. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo presidente e pela primeira secretária.

  
Eugênio Pac ele de Vasconcelos  
Presidente

  
Eloirles Regina Farias de Souza  
1ª Secretária